

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 108/2024

Órgão/Setor Demandante:
Secretaria Municipal de Administração

Órgão/Setor de Destino:
Gabinete Municipal

Responsável pela Demanda:
JOSE ANCHIETA DE MEDEIROS COSTA

MATRÍCULA:
1527550-1

E-mail:
administracao@santacruz.rn.gov.br

Telefone:
(84) 9.8880-3037

1. Objeto:
contratação de serviços cartorários para atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação:

Justifica-se a contratação pretendida tendo em vista que os serviços cartorários são essenciais para a formalização de diversos atos jurídicos e administrativos, incluindo prestação, exame, qualificação, cálculo, registro de firma, reconhecimento de firma, autenticação de cópia, termo de comparecimento para reconhecimento de firma por autenticidade, averbação de atos constitutivos, aditivos ou matrículas, arquivamento e certidão. A contratação desses serviços especializados permitirá à Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN atender de forma mais ágil e eficiente às necessidades da administração, garantindo a segurança jurídica e a conformidade com as normas legais vigentes.

3. Descrição dos Itens:

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unit.
1	serviços cartorários para atendimento às necessidades da Administração Municipal	Serv	1,00	0,00

4. Justificativa das Quantidades:

Justifica-se a contratação pretendida tendo em vista que os serviços cartorários são essenciais para a formalização de diversos atos jurídicos e administrativos, incluindo prestação, exame, qualificação, cálculo, registro de firma, reconhecimento de firma, autenticação de cópia, termo de comparecimento para reconhecimento de firma por autenticidade, averbação de atos constitutivos, aditivos ou matrículas, arquivamento e certidão. A contratação desses serviços especializados permitirá à Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN atender de forma mais ágil e eficiente às necessidades da administração, garantindo a segurança jurídica e a conformidade com as normas legais vigentes.

5. Previsão para Início da Execução:

Após a emissão da Ordem de Serviços

6. Local da Entrega/Execução:

Município de Santa Cruz/RN.

7. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:**Nome**

José Anchieta Medeiros Costa

Daiana Cileia Dantas de Oliveira

8. Servidores Responsáveis pelo Acompanhamento da Demanda e Esclarecimentos:**Nome****Função**

Katia Mylena Galdino da Silva

Gestor de Contrato

José Anchieta Medeiros Costa

Fiscal de Contrato

9. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

10. Certificação no PCA – Plano de Contratações Anual:

Não se aplica, haja vista o Município de Santa Cruz/RN ainda não possuir o Plano de Contratações Anual (PCA), em observância a não obrigatoriedade de sua elaboração considerando o disposto no Art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 7º do Decreto Municipal nº 2060/2023.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Cruz/RN, em 09/10/2024.

JOSE ANCHIETA DE MEDEIROS COSTA
Secretário Municipal de Administração**OBSERVAÇÕES:**